



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ALFENAS

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Av. Governador Valadares 1262 Jd São Carlos Alfenas-MG CEP 37.137-160 -

Fone/ Fax: (35) 3698-1741/ 1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/>

EDITAL 004/2018. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Convocação presencial de aprovados no concurso público para contratação temporária.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alfenas torna pública a presente convocação dos candidatos aprovados no concurso público edital 01/2016 nos cargos de Professor I – anos iniciais do ensino fundamental- e Agente de desenvolvimento Humano (ADH) para a participação nos Editais PRESENCIAIS de contratação temporária de servidores para atuar em substituições ou projetos de atendimentos temporários nas unidades escolares municipais no ano de 2019, conforme descrições a saber:

1. CARGO ADH. Previsão de vagas em contratação temporária: 65 vagas. Sujeita a alterações.

Para os candidatos aprovados no concurso público edital 01/2016. Comparecer **pessoalmente** no dia 17 de janeiro de 2019, portando **documentação obrigatória***, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Av. Governador Valadares 1262, Jardim São Carlos, Alfenas-MG; **conforme classificação e horários descritos abaixo:**

- a) Aprovados classificados entre 85º lugar a 135º lugar. Horário: 8 horas
- b) Aprovados classificados entre 136º lugar a 186º lugar. Horário: 9h30m.
- c) Aprovados classificados entre 187º lugar a 627º lugar. Horário: 11horas

2. CARGO PROFESSOR I. Previsão de vagas em contratação temporária: 54 vagas. Sujeita a alterações. Para os candidatos aprovados no concurso público edital 01/2016. Comparecer **pessoalmente** no dia 18 de janeiro de 2019, portando **documentação obrigatória***, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Av. Governador Valadares 1262, Jardim São Carlos, Alfenas-MG; **conforme classificação e horários descritos abaixo:**

- a) Aprovados classificados entre 332º lugar a 382º lugar. Horário: 8 horas.
- b) Aprovados classificados entre 383º lugar a 433º lugar. Horário: 9h30m.
- c) Aprovados classificados entre 434º lugar a 789º lugar. Horário: 11horas.

Documentação obrigatória*: apresentar cópias da cédula de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de votação na última eleição, reservista (se masculino), título de eleitor e certificado de escolaridade/ titulação conforme exigido no edital 01/2016. Atestado médico admissional obrigatório poderá ser entregue no máximo em 3 dias úteis após a designação. A chamada seguirá rigorosamente a lista de classificação e será encerrada no momento em que se completar o número de vagas disponíveis. Candidatos ausentes no presente edital de contratação poderão participar normalmente dos futuros editais para contratação temporária em outras datas necessárias.

Profª. Tani Rose Ribeiro

Secretária Municipal de Educação e Cultura.